

CÓPIA 77/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **11 - 10 - 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **(Caculé-Condeúba-Conquista)**, integrante do trecho **Conquista-Condeúba, sub-trecho Conquista-Belo Campo** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **1.000** na extensão de **20 Km** e constante dos desenhos números **PEET-1260/56, PEET-1261/56, PEET-1262/56, PEET-1263/56, PEET-1264/56, PEET-1265/56, PEET-1266/56, PEET-1267/56, PEET-1268/56, PEET-1269/56, PEET-1270/56, PEET-1271/56, PEET-1272/56, PEET-1273/56, PEET-1274/56, PEET-1275/56 e PEET-1276/56,** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **18** de **outubro** de 19**56**

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício do C.R.N.

Ref. proc. nº 12.533/56

/AD.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional